



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.081, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar –CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 863/2002, bem como o Decreto nº 650/2010, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

Considerando a necessidade de organizar e alterar os membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a fim de viabilizar o acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Resolve:

Art.1º- Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Igaratinga, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- a)** Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria
- b)** Suplente: Claudia Cristina da Silva Andrade

II – Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

- a)** Titular: Cintia Cristina Ribeiro Machado
- b)** Suplente: Maria Helena Carvalho e Carvalho
- c)** Titular: Israel Guimarães Marques
- d)** Suplente: Maria Elaine Costa Faria



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

III – representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Keila Lopes Cançado
- b) Suplente: Taís Silva Moura Teixeira
- c) Titular: Nitielle Guimarães Silva Oliveira
- d) Suplente: Walquiria Silva Araujo

IV – representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Fernando Cordeiro Santos
- b) Suplente: Thays Henriques de Oliveira
- c) Titular: Ana Maria Ferreira
- d) Suplente: Eliana Henzique de Souza

Art.2º- Os membros do CAE, ora nomeados, terão o mandato de 4 (quatro) anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art.3º- Fica revogada a portaria nº 897, de 19 de maio de 2023 e suas alterações.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 25 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal